



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000660

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 27/ABR. 2021
Malteiros

EMENTA : Presidente

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL ADOÇÃO DE MEDIDAS A PERMITIR AOS BARES E RESTAURANTES QUE UTILIZEM OS PARKLETS PARA COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DURANTE A PANDEMIA COVID19 – CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal 13.581/15 e seu respectivo Decreto Regulamentar 129, de 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que os parklets tem seu uso destinado exclusivamente à recreação;

CONSIDERANDO que a pandemia COVID19 sacrificou por demais o seguimento de bares e restaurantes;

CONSIDERANDO que a frequência de bares e restaurantes ao ar livre se mostra com menor potencial de contaminação do vírus COVID19;

SOLICITO seja oficiado ao Senhor Prefeito no sentido de adotar medidas necessárias a permitir aos bares e restauranmtes que utilizem os parklets para colocação de mesas e cadeiras durante a pandemia COVID19, a exemplo do Decreto 60.197, de 23 de abril de 2021, da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Elizeu Rocha
ELIZEU ROCHA
Vereador PP

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1